



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.006878/2016-98
CONTRATO N° 29/2016 – CAMPUS TELÊMACO BORBA
ADITIVO N° 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E A EMPRESA CLARO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.652.179/0002-04**, com sede na Rodovia PR 160, KM 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Cep: 84.269-090, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora **KARINA MELLO BONILAURE**, portadora do n° CPF 876.254.909-04 e da Cédula de Identidade n° 5.561.452-0 SSP-PR, designada pela Portaria n° 552, publicada no DOU edição 178 em 15/09/2011, seção 2, página 17, de acordo com a competência legal delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flórida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n° 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF n° 500.322.679-91 e RG n° 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia ao Campus Telêmaco Borba contido nos autos de processo **23411.002343/215-31**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 09/2015**, na forma da **Lei n° 10.520/2002**, dos **Decretos Federais n°s 7.892/2013 e 5.450/2005**, da **Lei Complementar n° 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

4º Termo Aditivo - Contrato 29/2016

Processo 23411.006878/2016-98

Página 1 de 2

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba
Rodovia PR 160, km 19,5, Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba - PR | CEP 84269-090 - Brasil



1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com **início em 17/02/2020 e encerramento em 16/02/2021**, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência do reajuste celebrado por meio do 2º Termo de Apostilamento o contrato permanece no valor de R\$ 10.917,56 (Dez mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) até o fim da vigência do 3º Termo Aditivo que ocorrerá em 16/02/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2019.

PELO Contratante 	PELO CONTRATADO
KARINA MELLO BONILAURE DIRETORA GERAL IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA	IRINEU ZARAMELA REPRESENTANTE LEGAL Claro S.A.

1º TABELIONATO
CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS

1.
Nome: Jair da Silva Peixe Filho
CPF: 018.388.859-60

2.
Nome: Adilson Afonso
CPF: 020.794.799-62

1º TABELIONATO DE NOTAS - Fernã da Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã
DESDE 1683 (41) 3153-5101 contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59 - City Centro Cívico, Lojas 2 e 3 - CEP 80031-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[JoC7Almi]-IRINEU ZARAMELA.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 25 de Novembro de 2019

EDSON LUIZ COSTA

ESCREVENTE

SELO DIGITAL: 64HMJ . cK4eo . eOE4t -

ule4C . 7YJtw

Consulte esse seio em <http://funaropen.com.br>

